



Universidade Estadual do Maranhão

RESOLUÇÃO Nº. 871/2008-CEPE/UEMA

Aprova o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, Especialização em Ciências Biológicas do Centro de Estudos Superiores de Imperatriz – CESI, da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 46, inciso II e,

considerando o que consta do processo nº. 6641/2008/UEMA;
considerando ainda o que decidiu este Conselho, nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, Especialização em Ciências Biológicas do Centro de Estudos Superiores de Imperatriz – CESI, da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 15 de dezembro de 2008.

Secretaria de Órgãos Colegiados
Superiores - UEMA
HOMOLOGADA
Em Reunião do CONSUN
Em 16 / 12 / 2008

Prof. José Augusto Silva Oliveira
Reitor

Maria de Lita Pinheiro
Secretária de Órgãos Colegiados
Superiores - UEMA